## Receita Federal cancela CPFs



Documentos que estão há dois anos sem declaração podem ser cancelados

Os contribuintes isentos devem entregar a declaração a partir de segunda-feira

Suite de Luxo

13,00

Você não

Vai Ficar

Julius Suite Imperador

Julius Suite Imperador

Julius Solar - Hidromassagem - Sauna

Prato do dia - (sugestão do chef)

Prato do dia - (sugestão do chef)

Prato do dia - (sugestão do chef)

Receita Federal anunciou ontem o cancelamento de 10 milhões de CPFs (Cadastro de Pessoa Física) por falta de apresentação das declarações de Imposto de Renda ou de isento por dois anos consecutivos no caso, 2002 e 2003.

Quem teve o CPF cancelado fica impedido de abrir conta bancária, pedir crediário, tirar passaporte, participar de concurso público, receber prêmio de loteria, constituir empresa ou ainda ser parte em transações nos cartórios.

Além disso, a Receita também colocou outros 17,317 milhões de CPFs como pendentes de regularização -ou seja, aqueles cujas declarações do IR ou de isento não foram enviadas à Receita em 2003 e que poderão ser cancelados neste ano.

Para saber se seu CPF está cancelado ou pendente, basta entrar no site da Receita (www.re ceita.fazenda.gov.br) e fornecer o número do documento. O órgão informará em segundos se o CPF continua válido.

Caso sejam isentos do IR – ou seja, tenham renda anual de até R\$ 12.696,00 – as pessoas que perderam o CPF devem entregar a declaração anual de isento, cujo prazo de envio começa na segunda-feira.

As pessoas que tiveram o CPF cancelado por terem deixado de entregar a declaração anual de ajuste, mais conhecida como declaração do Imposto de Renda, deverão regularizar sua situação com a Receita por meio da entrega da declaração em atraso. Basta enviar a declaração pela internet.

Nesse caso, haverá o pagamento de uma multa mínima de R\$ 165,74.

Os contribuintes isentos devem entregar a partir de segunda-feira a declaração anual de isento.

Estão obrigados a entregar a declaração todos os contribuintes que tiveram renda de até R\$ 12.696 em 2003 e possuem CPF.

A declaração poderá ser entregue pela internet (www.recei ta.fazenda.gov.br), telefone (0300 780300), agências dos Correios, casas lotéricas e bancos.

O custo do envio da declaração nos Correios será de R\$ 2,40 (carta registrada) e R\$ 1,30 (envio on-line). Nas lotéricas e correspondentes bancários, o contribuinte pagará R\$ 1.

